

OFÍCIO CIRCULAR Nº 004-2008/DIASS

Goiânia, 29 de abril de 2008.

Senhores Prestadores,

Comunicamo-lhes que de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR Nº 007-2007/DIASS e TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, assinado junto ao Ministério Público do Estado de Goiás – **que os(as) senhores(as) terão o prazo máximo até o dia 25 de junho do corrente ano, para apresentar as CND'S Certidões Negativas de Débitos (FGTS, ISSQN e INSS) e se regularizarem junto ao IPASGO.**

Após este prazo, ou seja, **a partir do dia 26 de junho de 2008, caso não as tenham apresentado, serão automaticamente bloqueados no sistema do IPASGO**, pela falta de apresentação de tais documentos e não poderão realizar atendimentos de clientes IPASGO.

Atenciosamente,

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência

Dr. Geraldo Lemos Scarulles
Diretor Financeiro